Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, a servidora Clarice Camargo Krutqueviski, brasileira, nascida em 30 de março de 1974, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.669.072-5, expedida em 17 de novembro de 1992, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 967.285.079-49; ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 36, de 9 de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5414 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro – CEP 85.505-030 Pato Branco - Paraná

Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, a servidora Clarice Camargo Krutqueviski, brasileira, nascida em 30 de março de 1974, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.669.072-5, expedida em 17 de novembro de 1992, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 967.285.079-49; ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria n° 36, de 9 de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5414 | Pato Branco, 29 de Fevereiro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
MANGUEIRINHA /PR

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 28/2/2012, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:67656 - CONTRATO: 819320002079-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHOPINZINHO

ENDERECO DO IMÓVEL:LOTE Nº 8, QUADRA Nº 6, LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANGUEIRINHA I. - MANGUEIRINHA - PR

JUCIANO JOAQUIM DO AMARAL, BRASILEIRO, MECANICO , CPF: 05783032999, CI: 9.818.72-73/PR SOLTEIRO e cônjuge, se casado(a) estiver.

BONSUCESSO DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE –PR
LEI Nº 1416/2012

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ampére, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para aquisição de Equipamento Rodoviário, conforme discriminação a seguir:

0500 – SECRETARIA RODOVIARIA
0501 – DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇAO
2678207432.008 – Abertura e Conservação de Estradas
4.4.90.52.00.00.00.1604 – Equipamentos e Material Permanente 350.000,00
Total .... R$ 350.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o produto de operação de crédito autorizado pela Lei 1366, de 05/04/2011.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R$
1604 – Operação de Crédito Banco do Brasil S.A - Provias	350.000,00
Total	**350.000,00**

Art. 3º - Autoriza também a alterar o anexo I da Lei 1262/2009 - PPA 2010-2013, e o anexo I da Lei 1389/2011 – LDO 2012, relativo a atividade mencionada no artigo 1º. desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Prefeito Municipal

DISNEI LUQUINI
Secretario Administrativo

EDITAL

ANNA JULIA ARAÚJO DE OLIVEIRA KASPRESKI, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados no Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Coronel Rutílio de Sá Ribas, 639, nesta cidade, como determina o art. 19 da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, os autos contendo os documentos exigidos pela Seção 11 do Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, referente ao parcelamento denominado Regularização de Loteamento Clandestino e Irregular "São José", de propriedade do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, localizado no quadro urbano desta cidade de Palmas, PR, conforme Planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Palmas, PR, conforme requerimento do FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, entidade pública municipal, com sede em Palmas, PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.872.187/0001-52, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados na conformidade do parágrafo 1º do citado artigo 19. O referido processo poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste na imprensa.

Palmas, 24 de fevereiro de 2.012

Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski
Oficial do Registro de Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2012, tipo menor preço por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 7.391,00M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DO BAIRRO MARIA DA LUZ E NOVO HORIZONTE, CONVÊNIO Nº 707120/2009 COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. PROPOSTA SICONV Nº 047849/2009 – EMENDA Nº 33090008. Abertura dos envelopes: às 10:00 hs do dia 15 de Março de 2012, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça dos Três Poderes s/nº. O valor máximo é de R$ 153.985,85 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Prazo para execução é de 180 (cento e oitenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8304 ou (46) 3232-8322.

Coronel Vivida, 28 de Fevereiro de 2012.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE – PR - CEP 85640-000
e-mail: rh@ampere.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 101 conjugado com o 218 da Lei nº 495/90, às funcionárias abaixo relacionadas:

Funcionário	*RG*	*Período Aquisitivo*	*Período Gozo*
Terezinha Borsuk Gnoatto	4.027.118-0	01/09/2005 a 01/05/2011	06/02/2012 a 05/05/2012
Vânia Justina Barbieri	3.154.562-5	01/09/2005 a 31/08/2010	22/02/2012 a 21/05/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Disnei Luquini

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 021/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 105, da Lei Municipal nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO/SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Claudio Roberto Luquini	08/05/2011 a 07/05/2012	01/02/2012 a 02/03/2013
Marleci Maria Kleszcz	02/01/2011 a 31/03/2012	06/02/2012 a 03/03/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Disnei Luquini
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 022/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER contagem de tempo de serviço, para efeitos de **quinquênio**, aos funcionários abaixo, conforme demonstrativo a seguir:

Funcionário	Período p/ Contagem	Tempo Geral	Descontos Motivos/Fund.Leg.	Tempo líquido	% conc.	Tot. %
Cleni Terezinha Cora **RG: 6.354.222-9**	07/02/1992 a 10/02/2012	20 anos 00 mês 09 dias		20 anos 00 mês 09 dias	5%	20%
Junior Bedin **RG: 4.543.114-2**	08/05/1990 a 02/02/2012	21 anos 09 meses 06 dias	Lic. S. Vectos - art. 34, VI conj. com o art. 80, VII da Lei 495/90 - 598 dias	20 anos 01 mês 17 dias	5%	20%

CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Disnei Luquini
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2012

Objeto: Aquisição de veículos Equipamentos e Materiais Permanentes através de recursos do ministério da saúde para apoio a secretaria municipal de Saúde. Abertura da licitação: às 09h00min (nove) horas do dia 12(doze) de Março de 2012. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Verê. Tipo de licitação: Menor Preço por item Maiores Informações: (46) 3535 8000 ou pelo e-site: http://www.pmvere.pr.gov.br.

Verê, 27 de Fevereiro de 2012

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro – CEP 85.505-030 Pato Branco - Paraná

Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, a servidora Clarice Camargo Krutqueviski, brasileira, nascida em 30 de março de 1974, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.669.072-5, expedida em 17 de novembro de 1992, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 967.285.079-49; ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 36, de 9 de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR
JUÍZA DE DIREITO - FLÁVIA MOLIS DE LIMA
ESCRIVÃ - ELIANE KURTZ

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

AUTOS NÚMERO: 0007224-17.2010.8.16.0131.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
REQUERENTE: CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A.
REQUERIDO(S): AGOSTINHO LUIZ THEIS E SINILDA PAULINO DA SILVA THEIS.

Pelo presente, se faz saber a todos que será levado a Arrematação judicial o(s) bem(ns) de propriedade do(s) executado(s) AGOSTINHO LUIZ THEIS e SINILDA PAULINO DA SILVA THEIS, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: DIA 27/01/2012, às 13:30 HORAS, POR VALOR SUPERIOR À AVALIAÇÃO.
2ª PRAÇA: DIA 09/04/2012, às 13:30 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 686, VI, E 692, DO CPC.
LOCAL DO LEILÃO: Auditório da Simon Leilões, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 70.812,34 (Setenta mil oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), em 18/08/2010, valor sujeito a atualização, mais as comiações legais.
BEM(NS): *Uma área de terras com 57.252,00m, ou, 2,36 alqueires, fate rural sob nº 61 da gleba Mundo Novo, Bom Sucesso do Sul/PR, dentro de uma área maior a qual em sua totalidade confronta-se ao Norte com o Rio Santana, e o lote nº 36; ao SUL com o lote nº 62; ao LESTE com os lotes nº 62, 63, 64 e 65; e o OESTE com terras de Rodolfo Figura, tudo de conformidade com o contido na matrícula sob nº 23.477 do 1º CRI desta Comarca, que compreende o imóvel Raimundo Zapp, cuja área penhorada é totalmente de plantio com o uso de maquinário.*
AVALIAÇÃO: R$ 155.760,00 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), em 20/07/2011, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: em mãos do executado.
ÔNUS: os que constarem nos autos.
OBSERVAÇÃO: Artigo 686, § 3º, do CPC "Quando o valor dos bens penhorados não exceder sessenta (60) vezes o valor do salário mínimo vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; neste caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação".
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sadi Luiz Simon, Jucepar 514/86, (fone 46-3225-7268 - site www.simonleiloes.com.br), cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação - 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, à ser pago pelo adjudicante; b) em caso de arrematação - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo - 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Executado, ou por quem efetuar o pagamento, e devidos a partir da publicação do edital.
INTIMAÇÃO: Intimo o(s) Executado(s) do contido no artigo 651 do CPC "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) **AGOSTINHO LUIZ THEIS - CPF nº 487.442.809-63 e SINILDA PAULINO DA SILVA THEIS - CPF nº 039.779.119-45**, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal.
OBS.: Caso seja feriado na data supra marcada, fica designado o primeiro dia útil subseqüente.

Pato Branco - Pr., 01 de fevereiro de 2012.

Bel. Hanna Rachel Tres da Silva
Portaria 341/2011

COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA GUARANY
CNPJ 79.864.708/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA GUARANY – CAPEG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data em número de 4.644 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,a realizar-se no RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARABÁ, situado na Rua Iguaçu, nº 815 em PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ, no dia 30 de Março de 2012. A referida Assembléia Geral Ordinária, tem seu início para as 7:00 (sete) horas em primeira convocação presentes 2/3 (dois terços) dos associados ou às 8:00 (oito) horas em segunda convocação presentes metade mais 1(um) dos associados e em terceira e última convocação às 9:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Item 1º - Prestação de Contas do Exercício de 2011;

Item 2º - Destinação do Resultado do Exercício de 2011;

Item 3º - Plano de Atividades para o exercício de 2012;

Item 4º- Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para Março de 2012 a Março de 2013;

Item 5º - Fixação pro-labore Diretoria e Conselho Fiscal.

Item 6º - Autorização para Diretoria ceder em garantia bens da Cooperativa e conceder avais pessoais.
Autorização para compra, venda e arrendamento de bens da Cooperativa;

Item 7º - Outros assuntos de interesse social.

Observação: Para eleição dos componentes do Conselho Conselho Fiscal,fica estabelecido que, a apresentação de chapas será até o dia 26 de março de 2012 às 17:00 (dezessete) horas, na sede da CAPEG, devendo as mesmas preencher os requisitos legais, Estatutários e do Regimento Interno.

Pato Branco-PR 27 de Fevereiro de 2012.

ARY BOLDRINI
Diretor Presidente
CAPEG